



ATA IV

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Sado.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria de Fátima da Silva Caetano, na qualidade de Presidente; Rita Patrícia Santinhos José e Maria do Céu Martins Manuel, ambas na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise da documentação rececionada durante o prazo suplementar.

PONTO II: Notificação aos candidatos.

PONTO I: Análise da documentação rececionada durante o prazo suplementar.

Considerando que terminou o prazo suplementar concedido aos candidatos abaixo identificados, de forma a possibilitar que os mesmos complementem a respetiva candidatura, Verificou-se a receção da seguinte documentação:

Nome do/a candidato/a	Documentação rececionada
André José Eusébio Vieira	<i>Não remeteu a documentação solicitada.</i>
Andreia Sofia da Costa Bonito	Enviou o certificado do 6.º ano de escolaridade.
Ângela Filipa Figueiras Santos	Enviou o certificado do 12.º ano de escolaridade.
António Miguel Mestre Crispim	Enviou certificado do 4.º ano de escolaridade.
Carlos Manuel da Cruz Oliveira Lopes	Enviou formulário de candidatura e declaração dos requisitos de admissão.



Freguesia do Sado - Procedimento concursal – Assistente Operacional

Nome do/a candidato/a	Documentação rececionada
Cátia Cristina da Cruz Salgado Duarte	Enviou o certificado do 9.º ano de escolaridade.
Cleusa Alves dos Santos	<i>Não remeteu a documentação solicitada.</i>
Cristiana Domingues Mota	<i>Não remeteu a documentação solicitada.</i>
Diana Sofia da Cruz Salgado	<i>Não remeteu a documentação solicitada.</i>
Diogo Filipe Gonçalves Fernandes	Enviou certificado de habilitações do 12.º ano de escolaridade.
Esmeralda Maria Freitas de Sousa	<i>Não remeteu a documentação solicitada.</i>
Filipe Alexandre Guerreiro Faustino	Enviou declaração dos requisitos de admissão e certificado de trabalho como trabalhador de limpeza entre 16/04/2018 e 15/10/2018.
Filipe Raminhos	<i>Não remeteu a documentação solicitada.</i>
Hélder Miguel Moreira Frederico	Enviou certificado de habilitações do 9.º ano de escolaridade.
Hersília Maria dos Santos Pereira	Enviou o certificado de habilitações de frequência do 5.º ano e declaração de experiência exercendo as funções de auxiliar de serviços gerais, no Centro Social Nossa Senhora da Paz, entre 01/02/2023 e 11/01/2024.
Jennsen Silva Chequer	<i>Não remeteu a documentação solicitada.</i>
Jéssica Filomena Caeiro Eusébio	Enviou certificado de habilitações do 9.º ano de escolaridade.
Joana Micaela Ribeiro Carvalho	<i>Não remeteu a documentação solicitada.</i>
João Filipe Parreira Facas	<i>Não remeteu a documentação solicitada.</i>
José Carlos Fernandes Alves	Enviou certificado de conclusão do segundo ano do ciclo preparatório – 6.º ano.
José Matias	<i>Não remeteu a documentação solicitada.</i>
Leonor Palhavã Fernandes Marques	<i>Não remeteu a documentação solicitada.</i>
Maria Teresa Correia	Enviou o currículo e certificado de habilitações do 4.º ano de escolaridade.
Misael Macedo Rocha	Enviou certificado de habilitações do 12.º ano.
Sandra Sofia Pereira Afonso	Enviou o certificado de habilitações do 12.º ano de escolaridade e declaração dos requisitos de admissão.



Freguesia do Sado - Procedimento concursal – Assistente Operacional

Nome do/a candidato/a	Documentação rececionada
Sara Isabel Cardoso da Silveira	Enviou o formulário de candidatura, declaração dos requisitos de admissão e certificado de habilitações do 12.º ano de escolaridade.

Após análise da documentação entregue pelos candidatos, de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante Portaria, e nos termos do aviso (extrato) n.º 3916/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202402/0577, o júri deliberou admitir 13 candidaturas ao procedimento concursal, e excluir 22 candidaturas, conforme tabelas infra.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a
7	Carlos Manuel da Cruz Oliveira Lopes
23	Débora Soraia Freitas Cepeda
35	Felisberta Soares Correia Baessa
26	Inês Sofia Lopes Branco
16	João Filipe Mendes Calhabrez
27	José Carlos Fernandes Alves
24	Paulo Jorge Bronze Pereira
18	Pedro Ricardo de Sousa Paiva
8	Ricardo Fernando Pinto dos Santos
17	Sandra Sofia Pereira Afonso
15	Sara Isabel Cardoso da Silveira
9	Thiago Farias de Souza
29	Vera Sofia Rocha Brites



CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Observações
12	André José Eusébio Vieira	a); b); c)
33	Andreia Sofia da Costa Bonito	a); c); d)
22	Ângela Filipa Figueiras Santos	a)
13	António Miguel Mestre Crispim	c); d)
20	Cátia Cristina da Cruz Salgado Duarte	a); c); d)
5	Cleusa Alves dos Santos	a); b); c)
19	Cristiana Domingues Mota	a); b); c)
21	Diana Sofia da Cruz Salgado	a); b); c)
2	Diogo Filipe Gonçalves Fernandes	a); b); c)
34	Esmeralda Maria Freitas de Sousa	a)
14	Filipe Alexandre Guerreiro Faustino	b); c)
28	Filipe Raminhos	a); b); c)
11	Hélder Miguel Moreira Frederico	a); c); d)
30	Hersília Maria dos Santos Pereira	c); d)
25	Jennsen Silva Chequer	e)
6	Jéssica Filomena Caeiro Eusébio	a); c); d)
31	Joana Micaela Ribeiro Carvalho	c); d)
10	João Filipe Parreira Facas	a); b); c)
32	José Matias	a); b); c)
1	Leonor Palhavã Fernandes Marques	a); b); c)
3	Maria Teresa Correia	a)
4	Misael Macedo Rocha	a)



Motivos de Exclusão:

- a) Não declaração dos requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202402/0577 e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria.
- b) Não apresentação do comprovativo de conclusão das habilitações literárias, de acordo com a escolaridade mínima obrigatória, conforme a alínea a) do ponto 8.3 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.
- c) Não apresentação de declarações de experiência profissional, considerando que a habilitação é passível de ser substituída e/ou declarações de experiência profissional não enquadradas nas competências/atribuições/atividades dos postos de trabalho que se pretendem ocupar e/ou duração inferior a um ano, conforme ponto 6.2 da oferta supramencionada.
- d) Habilitações literárias insuficientes, de acordo com o disposto no ponto 6.2 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.
- e) Não apresentação de documento comprovativo do reconhecimento, no que concerne às habilitações académicas conferidas em instituição de ensino estrangeira, conforme exposto nas alíneas f) e g) da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Notificação aos candidatos.

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, de acordo com o artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão também notificados acerca da sua admissão ao presente procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

Maria de Fátima de Silva Caetano

Rita Patreiros S. Jovi

Maria do Céu Martins Manuel